



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0004226/2021-71

**Unidade Gestora:** Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP;

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 009324000, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS - FAPEMIG E A  
EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS  
ESPECIAIS S.A.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021 e a empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo, SP, CEP: 04.298-000, neste ato representada pelos Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda, inscrito no CPF nº [REDACTED] e Sra. Valkiria Nakamashi, inscrita no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009324000, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2021, Processo Compras nº 2071022 000002/2022, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009324000.

1.1.2. Alteração da Razão Social da Contratada do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009324000.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. Reajusta-se o valor do Contrato nº 009324000 em 12,13%, conforme IPCA/IBGE acumulado para abril de 2022, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário (42593107).

2.2. O valor global estimado do Contrato nº 009324000 passa a ser de R\$ 123.078,13 (cento e vinte e três mil setenta e oito reais e treze centavos), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	NÚMERO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE (VEÍCULOS X 36 MESES)	UNID.	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
104035	VEÍCULO REPRESENTAÇÃO	1	36	1 MÊS	R\$ 3.611,91	R\$ 130.028,76
DESPESA LIQUIDADADA:						
VALOR PROPORCIONAL REFERENTE A MARÇO/2022 + 5 PARCELAS INTEIRAS			6	1 MÊS	R\$ 3.611,91	R\$ 20.106,30
SALDO A EXECUTAR			30	1 MÊS	R\$ 3.611,91	R\$ 108.357,30

CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	NÚMERO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE (VEÍCULOS X 31 MESES)	UNID.	VR. UNITÁRIO / MENSAL CORRIGIDO IPCA abril-22	VALOR TOTAL - PARCELAS A VENCER (R\$)
104035	VEÍCULO REPRESENTAÇÃO	1	30	1 MÊS	R\$ 4.050,03	R\$ 121.500,90
DIFERENÇAS RETROATIVAS:						
VALOR PROPORCIONAL REFERENTE A 18 DIAS DE MAIO/2022, JUNHO, JULHO E AGOSTO			1	1 MÊS	R\$ 1.577,23	R\$ 1.577,23

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO	R\$ 123.078,13
------------------------------	----------------

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA

3.1. Altera-se o preâmbulo do Contrato nº 009324000 para constar a Razão Social da seguinte forma: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

## 4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.17.0.10.1**

## 5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único,

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009324000 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

### **CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

### **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**

Representante legal da CONTRATADA

### **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

### **VALKIRIA NAKAMASHI**

Representante legal da CONTRATADA

### **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**



Documento assinado eletronicamente por **VALKIRIA NAKAMASHI, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/10/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54953950** e o código CRC **4C24FE2B**.